

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Órgão/Entidade contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEJUCULT

Unidade/Setor/Departamento: Sede da Secretaria

Responsável pela demanda: EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA

ID Funcional: Secretária Municipal.

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BONDE DA ALEGRIA, PARA A PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL (CARNA OURÉM), DIA 03 DE MARÇO DE 2025, EM OURÉM/PA.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

O valor orçado contempla, por parte do Contratante, todas as despesas necessárias para a execução dos serviços durante o evento, incluindo mão de obra de técnicos e operadores e quaisquer outros custos essenciais para a realização das atividades. Além de garantir a disponibilidade de todos os materiais, equipamentos e infraestrutura necessários para a execução do evento.

Ressalta-se que tais despesas técnicas serão custeadas por meio de um processo vigente já estabelecido para essa finalidade, cabendo ao Contratante assegurar a correta execução e disponibilidade dos serviços e equipamentos conforme as necessidades do evento.

No valor do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

As despesas que ficarão por conta da contratante são:

- Serviço de camarim

As despesas que ficarão por conta da contratado são:

- Transporte e logística até o local do evento;
- Hospedagem e alimentação.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo verifica a necessidade de realizar CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BONDE DA ALEGRIA, PARA A PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL (CARNA OURÉM), DIA 03 DE MARÇO DE 2025, EM OURÉM/PA.

Com uma história que remonta a décadas, o Carnaval de Ourém consolidou-se como um dos principais eventos do calendário cultural do município. Inicialmente celebrado de forma espontânea, com blocos organizados por moradores, a festividade cresceu ao longo dos anos, contando com apoio da prefeitura para se tornar uma referência na região.

O evento inclui tradições locais, como marchinhas carnavalescas, além de atrações contemporâneas que garantem diversidade e inovação à festa. Em edições anteriores, o Carnaval de Ourém atraiu turistas de várias partes do estado e do Brasil, consolidando sua relevância cultural e econômica.

Já é tradição do Carnaval de Ourém incluir uma programação especial para as crianças, garantindo momentos de diversão e integração para toda a família. Realizando uma programação inclusiva e diversificada, abrangendo todas as faixas etárias.

Destacamos a necessidade de contratação de um Show artístico de qualidade para o evento alusivo ao CARNAVAL do Município de Ourém/PA. Em razão disso, indicamos a contratação do “Bonde da Alegria”, por se tratar de uma atração reconhecida na região, com anos no meio artístico, conforme proposta e portfólio em anexo.

O Bonde da Alegria nasceu em 1987, quando se mudou de Goiânia para Belém, fixando-se em Mosqueiro. Na Avenida 16 até a Praça, conhecida como Vila, o Bonde começou levando alegria a crianças, adolescentes e adultos. Em 1998, mudaram-se para Ananindeua, ampliando as apresentações para a Praça da Bíblia e eventos como o Dia das Crianças.

Com o tempo, adicionaram personagens como Homem-Aranha, Turma do Chaves e Capitão América, consolidando seu sucesso. Hoje, em 2024, o Bonde da Alegria é único em Belém, equipado com tecnologia LED, som moderno e microfones, prometendo mais novidades e continuando a encantar gerações.

Portanto, tendo em vista a necessidade de se contratar profissionais de renome, indicamos a contratação do BONDE DA ALEGRIA, por meio da empresa **CNRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.680.997/0001-24**, a qual é representante do Bonde da Alegria, conforme carta de exclusividade apresentada pela mesma, para realização de show no dia 03 de março de 2025, para o evento de Carnaval do município, visando proporcionar aos munícipes e visitantes bem-estar social e cultural, além de promover a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região.

A nossa expectativa é a de que os municípios vizinhos de Ourém possam visitar a nossa cidade para assistir ao show artístico. Acreditamos no sucesso de público para este evento, pois se trata de uma atração voltada especialmente para o público infantil, trazendo a magia e a alegria do *Bonde da Alegria*. Com um repertório diversificado e dinâmico, o show contará com apresentações de personagens infantis encantadores e músicas que marcaram gerações, como os clássicos do *Bonde da Alegria*. Além disso, a inclusão de momentos interativos e ritmos animados promete envolver as crianças e suas famílias, proporcionando uma experiência única e inesquecível.

O evento será realizado no município de Ourém, no Centro De Convivencia Da Terceira Idade “Antonio Bruno De Souza Neri”, com entrada gratuita e sem controle de público. Ressaltamos que produções gratuitas como esta não apenas promovem o acesso à cultura e à diversão de qualidade, mas também impulsionam a atividade turística local, fortalecendo a economia e gerando oportunidades de emprego e renda para a população. Este será um momento especial para turistas e moradores, reforçando a importância de investir em eventos culturais inclusivos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor total de **R\$ 37.800,00** (Trinta e sete mil, trezentos e oitocentos reais) pela apresentação artística da **BONDE DA ALEGRIA**, para a programação de carnaval, dia 03 de março de 2025, em ourém/pa. empresa: **CNRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.680.997/0001-24**.

5. Indicação da dotação orçamentária

Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/02/2025, de modo a permitir o agendamento com a referida atração.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

1º Nome: Ebe da Costa Potiguar Lima

CPF: 280.349.612-72

ID Funcional: Planejamento

Órgão/Entidade: AGENTE ADMINISTRATIVO

2º Nome: Marinalva dos Reis Sales

CPF: 486.501.702-00

ID Funcional: Responsável pela fiscalização

9. Observações gerais:

Indicamos a contratação do BONDE DA ALEGRIA, por se tratar de uma atração voltada especialmente para o público infantil, proporcionando alegria. Com um repertório diversificado e dinâmico, o show contará com apresentações de personagens infantis encantadores e músicas.

9.1 Prazo de entrega / execução: conforme requisitos estipulados a cima.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Município de Ourém/PA, no Centro De Convivencia Da Terceira Idade “Antonio Bruno De Souza Neri”

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será 50% do valor **R\$ 37.800,00** (Trinta e sete mil, trezentos e oitocentos reais), na data da assinatura do contrato, e os outros 50% do valor **R\$ 37.800,00** (Trinta e sete mil, trezentos e oitocentos reais), no dia 03 de março de 2025. Por meio de depósito **VIA PIX** –

CNPJ:27.680.997/0001-24 - Favorecido: CNRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.680.997/0001-24.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente, para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 24 de janeiro de 2025.



Ebe da Costa Potiguar Lima
Sec. Mun. de Juv. Cultura Lazer e Tur.
CPF: 280.349.612-72
Decreto Nº09 02/01/2025

EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA
Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Estou ciente, encaminho para providencias.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JÚNIOR
Prefeito Municipal